



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICAÇÃO  
EDICÃO Nº 136/2021 ANO 11  
DATA 18 03 2021 PAG 2  
DOCUMENTO Portaria

PORTARIA NOM. Nº. 0233/2021

DAVINÓPOLIS, 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, e da Lei Federal no 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL para exercer as funções básicas conforme estabelecido no Art. 51 e seus incisos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo seus integrantes os seguintes servidores:

- 1. VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS – Presidente.**
- 2. ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ – Secretária.**
- 3. JOEL DA SILVA SOUSA - Membro.**

ART . 2º- Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação – CPL fará a Adjudicação dos processos licitatórios do Município.

ART . 3º - Fica nomeado o servidor **VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ART. 4º - A Servidora **ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ** - Secretária da CPL será a responsável pela autuação, numeração e rubrica em todos os processos licitatórios conforme o art. 38 da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93.

ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 15 de março de 2021.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



PORTARIA Nº. 0244/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Nomeação de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear senhora a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA**, para cargo de membro a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** na qualidade de membro desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 19 de março de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDICÃO Nº	492021 ANO 11
DATA	23 03 2021 PAG 1
DOCUMENTO	Portaria



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**



**PORTARIA NOM. Nº. 009/2021**

**DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação da Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **EDILENE SIPAÚBA VIEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 1º de janeiro de 2021.**

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal

<b>DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO</b>	
EDIÇÃO Nº <u>105/2021</u>	ANO <u>21</u>
DATA <u>01/01/21</u>	PAG <u>2</u>
DOCUMENTO <u>Portaria</u>	

*Recibido em 01/01/2021*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**C.N.P.J. 01.616.269/0001-60**



**PORTARIA DE NOM. 654/2012**

**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor público aprovado no Concurso Público Municipal de Davinópolis - MA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **LEILA CHAVES DA SILVA**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, devendo ser assim considerado a partir de 27 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

**FRANCISCO PEREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

*Quente, 27 de novembro, 2012*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**C.N.P.J. 01.616.269/0001-60**



### **TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal de Davinópolis – MA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o entabulado no Edital 009/2012 da convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, resolve:

1 – Dar posse a Senhora **LEILA CHAVES DA SILVA**, no cargo de **NUTRICIONISTA**

2 – A Servidora empossada reconhece que encontra - se em estágio probatório de acordo com o Art. 37, Inciso IV da Constituição Federal e que só alcançará a estabilidade após o lapso temporal estabelecido pela nossa Carta Magna para tal fim.

A servidora apresentou os seguintes documentos:

1. ( x ) Comprovante de qualificação exigida
2. ( x ) 2 (duas) fotos 3x4 (colorida recente)
3. ( x ) Cópia autêntica da Carteira de Identidade
4. ( x ) Cópia autêntica do CPF
5. ( x ) Cópia autêntica do Título de Eleitor e do ultimo comprovante de votação
6. ( - ) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
7. ( x ) Certidão de Casamento e/ou Certidão de Nascimento se solteiro
8. ( x ) Declaração de não exercer Cargo ou Emprego incompatível
9. ( - ) Comprovante de vacinação de filhos até 5(cinco) anos de idade
10. ( x ) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos
11. ( x ) Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente
12. ( x ) Comprovante de residência (e CEP)
13. ( x ) Declaração de bens
14. ( x ) Certidão negativa criminal

A candidata possui responsabilidade civil e criminal pelas informações constantes acima.

Davinópolis – MA, 27 de novembro de 2012.

**FRANCISCO PEREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**LEILA CHAVES DA SILVA**  
Servidora Pública